



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 07/2023 - CEPE

CRIA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e pelo Regimento Geral desta IES, e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Humanos e Políticas Públicas visa qualificar profissionais do direito, de educação e das áreas de ciências sociais e humanas, dotando-se de um conhecimento global acerca dos Direitos Humanos e das Políticas Públicas, através da análise da legislação, doutrina e das medidas aplicáveis administrativa e judicialmente aos casos relacionados à educação;

CONSIDERANDO a relevância da sua abrangência em toda a Região Centro Sul, destinando-se a bacharéis em direito, advogados, pedagogos, licenciados ou bacharéis das Ciências Sociais e Humanas, secretários acadêmicos, coordenadores de curso, gestores de instituições de ensino, sindicatos e associações de ensino e pesquisa, consultores educacionais, membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Magistratura, graduados em Administração, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Economia e demais profissionais interessados em atuar ou ampliar seus conhecimentos na área, portadores de diploma de curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Humanos e Políticas Públicas, da Universidade Regional do Cariri, que funcionará no *Campus* Institucional de Iguatu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva, da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, aos 24 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE